



RESOLUÇÃO Nº 020/2018

SÚMULA: APROVAR PLANO DE AÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE CONFORME PORTARIA Nº 3.586 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018, da Gestão da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Matinhos – PR.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde – CMS, regulamentado conforme Lei Federal nº 8142/90, Lei Municipal 391/91 e reformulado pela Lei Municipal 1345/10, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR PLANO DE AÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE CONFORME PORTARIA Nº 3.586 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018, da Gestão da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Matinhos - PR, o qual segue anexo a presente resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MATINHOS, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

NELSON TROVO JUNIOR
Presidente do CMS

HOMOLOGO A PRESENTE RESOLUÇÃO PARA QUE PRODUZAM SEUS EFEITOS LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO I, DO ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 1345/2010.

MATINHOS, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

RUY HAUER REICHERT
PREFEITO MUNICIPAL